

Doutoramento em Economia Política, Doutoramento Interdisciplinar
Ata n.º 1

Critérios de seleção e seriação de candidatos 2025/2026

Ao décimo primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu a Comissão de Análise de Candidaturas para seleção e seriação dos candidatos ao Doutoramento em Economia Política, constituída pelos Professor Doutor Francisco Anacleto Louçã, Professor Doutor João Pedro Amaral Cabouco Rodrigues, Professora Doutora Ana Cristina Narciso Fernandes Costa, com vista à definição dos critérios de seleção e seriação dos candidatos ao Doutoramento em Economia Política para o ano letivo de 2025/2026.

A Comissão deliberou aprovar os seguintes critérios:

**Critérios de Avaliação e Seriação dos Candidatos ao Doutoramento em
Economia Política**

1. Condições de admissão dos candidatos:

1.1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

- a) Titulares do grau de mestre na área das Ciências Sociais e Humanas;
- b) Candidatos com outras formações de 2º ciclo, cabendo à Comissão de Coordenação avaliar a sua adequação à prossecução deste programa de estudos.

1.2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de mestre ou o reconhecimento desse grau.

2. Os critérios de avaliação a considerar para efeitos de seriação dos candidatos ao Doutoramento em Economia Política são os seguintes:

Avaliação sem entrevista:

O mérito do candidato será avaliado tendo em consideração os seguintes elementos de avaliação (100%):

A. Currículo académico (70%)

O currículo académico será ponderado, numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os critérios seguintes:

A.1. Classificação final da licenciatura, na escala inteira de 0 a 20, multiplicada por 0,25;

A.2. Classificação final de outras formações académicas, em particular, mestrado, na escala inteira de 0 a 20, multiplicada por 0,15;

A.3 Avaliação do currículo científico, no total de 20 valores, multiplicada por 0,2, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Participação em projetos de investigação realizados em instituições de I&D;

b) Publicações científicas.

A.4. Demonstração de proficiência em inglês, classificada na escala inteira de 0 a 20, multiplicada por 0,1. A demonstração da proficiência em inglês é feita considerando, designadamente, as seguintes situações:

a) inglês como língua materna;

b) conclusão de licenciatura ou mestrado integralmente ministrado em inglês;

c) classificação TOEFL/IELTS e/ou outra formação certificada de acordo com níveis internacionalmente aceites.

B. Currículo profissional (15%)

O currículo profissional será ponderado, numa escala de 0 a 20 valores, multiplicada por 0,15;

C. Motivação (15%)

O perfil do(a) candidato(a) será avaliado(a), no total de 20 valores, multiplicada por 0,15, considerando a carta de motivação do(a) candidato(a) que deverá especificar, entre outras, as temáticas ou áreas de interesse científico em que gostaria de vir a desenvolver o projeto de investigação.

Avaliação com entrevista:

O mérito do candidato será avaliado tendo em consideração os seguintes

elementos de avaliação (70%):

A. Currículo académico (50%)

O currículo académico será ponderado, numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os critérios seguintes:

A.1. Classificação final da licenciatura, na escala inteira de 0 a 20, multiplicada por 0,25;

A.2. Classificação final de outras formações académicas, em particular, mestrado, na escala inteira de 0 a 20, multiplicada por 0,15;

A.3 Avaliação do currículo científico, no total de 20 valores, multiplicada por 0,2, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Participação em projetos de investigação realizados em instituições de I&D;

b) Publicações científicas.

A.4. Demonstração de proficiência em inglês, classificada na escala inteira de 0 a 20, multiplicada por 0,1. A demonstração da proficiência em inglês é feita considerando, designadamente, as seguintes situações:

a) inglês como língua materna;

b) conclusão de licenciatura ou mestrado integralmente ministrado em inglês;

c) classificação TOEFL/IELTS e/ou outra formação certificada de acordo com níveis internacionalmente aceites.

B. Currículo profissional (10%)

O currículo profissional será ponderado, numa escala de 0 a 20 valores, multiplicada por 0,15;

C. Motivação (10%)

O perfil do(a) candidato(a) será avaliado(a), no total de 20 valores, multiplicada por 0,15, considerando a carta de motivação do(a) candidato(a) que deverá especificar, entre outras, as temáticas ou áreas de interesse científico em que gostaria de vir a desenvolver o projeto de investigação;

D. Entrevista individual (30%).

Sempre que a apreciação dos currículos académico, profissional e do perfil do(a) candidato(a) não for considerado suficiente para a avaliação, será realizada uma entrevista individual. A entrevista poderá ser presencial ou remota.

Júri:

Ana Cristina Narciso Fernandes Costa (ISCTE-IUL) (Presidente do Júri)

Francisco Anacleto Louçã (ISEG-UL)

João Pedro Amaral Cabouco Rodrigues (FEUC)

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

3. Documentação necessária

A candidatura realiza-se exclusivamente online, em Fénix+. É obrigatório anexar os seguintes documentos:

3. 1- Carta de motivação, com 400 a 500 palavras, em formato PDF, especificando as temáticas ou áreas científicas em que gostaria de vir a desenvolver o projeto de investigação;

3. 2- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma) e histórico escolar ou documento oficial com as unidades curriculares realizadas e respetivas classificações;

3. 3- Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma e histórico escolar ou documento oficial com as unidades curriculares realizadas e respetivas classificações;

3. 4- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações;

3. 5- *Curriculum vitae*;

3. 6- Diploma(s) comprovativo(s) do domínio de línguas estrangeiras (quando exista);

3. 7- Duas cartas de recomendação;

3. 8- Documento de identificação (cartão de cidadão para candidatos nacionais e passaporte para candidatos estrangeiros);

3. 9- Fotografia (tipo passe).

NOTA: Os detentores de certificados ou diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras devem assegurar que documentos apresentados na

candidatura mencionam a classificação final obtida para a conclusão do grau e a respetiva escala positiva, e são acompanhados de documento comprovativo das unidades curriculares realizadas para obtenção do grau, respetivas classificações e duração do curso. Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 30 de outubro de 2025 para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.iscte-iul.pt/contents/estudantes/informacao-academica/reconhecimento-de-grau-estrangeiro/1149/reconhecimento-de-graus-diplomas>

A Comissão de Análise de Candidaturas:



A Coordenadora do ciclo de estudos, Professor Doutora Ana Cristina Narciso Fernandes Costa (Iscte-IUL)



O Coordenador do ciclo de estudos, Professor Doutor Francisco Anacleto Louçã (ISEG-UL)



O Coordenador do ciclo de estudos, Professor Doutor João Pedro Amaral Cabouco Rodrigues (FEUC)